

**I CONGRESSO DE LITERATURA, SOCIEDADE,  
CULTURA E DIREITOS HUMANOS**

*Literatura, Arte e Política*

*E-book*

**Volume 03**



**Organização:**

**Yvonélio Nery Ferreira  
Cristina Helou Gomide**

*E-book* do I Congresso de Literatura, Sociedade, Cultura e Direitos  
Humanos

*Literatura, Arte e Política*

Universidade Federal de Goiás – UFG

**Volume 03**

**Organização:**

Yvonélio Nery Ferreira  
Cristina Helou Gomide

**Realização:**

GAIA

Grupo de Pesquisa em Literatura, Sociedade, Cultura e Direitos Humanos

**Apoio:**

Universidade Federal de Goiás – UFG  
Faculdade de Educação – FE/UFG  
Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – PPGLL/FL/UFG

**Goiânia – GO**  
**2023**

**ISBN nº 978-65-999539-1-0**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Congresso de Literatura, Sociedade, Cultura e  
Direitos Humanos (1. : 5 e 8 dez. 2022 : On line)  
I Congresso de Literatura, Sociedade, Cultura e  
Direitos Humanos: literatura, arte e política [livro  
eletrônico] : literatura, arte e política : volume 03  
/ organização Yvonélio Nery Ferreira, Cristina Helou  
Gomide. -- Goiânia, GO : Casa da Música, 2023.

PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-999539-1-0

1. Arte e cultura 2. Direitos humanos  
3. Literatura brasileira 4. Política 5. Sociologia  
I. Ferreira, Yvonélio Nery. II. Gomide, Cristina  
Helou. III. Título.

23-179180

CDD-306.47

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Arte e cultura : Sociologia 306.47

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

## **Conselho Editorial do Grupo de Pesquisa Gaia:**

Dr. Carlos Oiti Berbert Júnior (UFG)  
Dra. Cristina Helou Gomide (UFG)  
Dra. Daiana Nascimento dos Santos (UPLA – Chile)  
Dr. Denilson Lima Santos (UNILAB)  
Dra. Fabiana de Souza Fredrigo (UFG)  
Dra. Fabiane Lopes de Oliveira (UFG)  
Dra. Fernanda Barros (UFG)  
Dr. José Carlos Mariano do Carmo  
Dr. José Humberto Rodrigues dos Anjos (UFG)  
Dra. Liliam Ramos (UFRGS)  
Dra. Miriam Bianca Amaral Ribeiro (UFG)  
Dra. Renata Silva Fernandes (UFG)  
Dr. Roberto Bueno (UFU)  
Dr. Rogério Mendes (UFRN)  
Dr. Yvonélio Nery Ferreira (UFG)

## SUMÁRIO:

<b>IMPERIALISMO, NEOCOLONIALISMO E A DESCONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>8</b>
<i>Roberto Bueno</i>	
<b>TRAUMA, POLÍTICA E DISJUNÇÃO GERACIONAL EM <i>LOS RUBIOS</i>, FILME DE ALBERTINA CARRI .....</b>	<b>48</b>
<i>Ana Lucia Oliveira Vilela</i>	
<b>PELA AMÉRICA LATINA: A REVOLUÇÃO POLÍTICA E CULTURAL DE <i>VERSUS</i>.....</b>	<b>61</b>
<i>Mariana Link Martins</i>	
<b>O COMBATE AO TERRORISMO INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI E AS IMPLICAÇÕES NEGATIVAS PARA OS DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>72</b>
<i>Marco Aurélio Cardoso</i>	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMPO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DO DHAA EM MANAUS/AM .....</b>	<b>85</b>
<i>Elizabeth Cristina Castro Gomes</i>	
<b>PARA O BRASIL, SUAS IMAGENS: RASCUNHO CRÍTICO SOBRE OS CADERNOS DO POVO BRASILEIRO DE LEILA DANZIGER .....</b>	<b>95</b>
<i>Bárbara Mol</i>	
<b>TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO: UM ESTUDO DAS TÉCNICAS ARGUMENTATIVAS PRESENTES NAS FALAS DE JOÃO ROMÃO EM O CORTIÇO (1890) DE ALUÍSIO AZEVEDO .....</b>	<b>102</b>
<i>Jackeline Braga Cunha</i> <i>Jessica Soares Dantas Fernandes</i>	
<b>TERRITÓRIO POLÍTICO: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO-AÇÃO “MEU VOTO SERÁ FEMINISTA” .....</b>	<b>112</b>
<i>Raabe Bastos</i> <i>Gabriela Santos Alves</i>	
<b>ENTRE MARGARIDAS E MARGINAIS: A HISTORICIDADE DO THRASH METAL (1980-1990) .....</b>	<b>121</b>
<i>Anandrey Cunha</i>	
<b>UM ESTUDO DA COBERTURA DOS DIREITOS HUMANOS NA ÍNDIA ATRAVÉS DO DOCUMENTÁRIO ABSORVENDO O TABU: UMA PESQUISA SOBRE A POBREZA MENSTRUAL .....</b>	<b>136</b>
<i>Adriane Stefany Oliveira Souza</i> <i>Jéssica Albuquerque Vieira Oliveira</i>	
<b>SUPERENCARCERAMENTO FEMININO, SELETIVIDADE PENAL E MONITORAMENTO ELETRÔNICO: A LIBERDADE VIGIADA, SEUS LIMITES E POSSIBILIDADES ENQUANTO DISPOSITIVO TECNOPENAL À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>145</b>
<i>Lavinia Rico Wichinbeski</i>	

<b>UMA LEITURA DA NARRATIVA <i>O SILÊNCIO DE JÚLIA</i>, DE PIERRE CORAN E MÉLANIE FLORIAN: O SABER E O DIREITO AO USO DA LIBRAS PARA A INCLUSÃO DE CRIANÇAS SURDAS .....</b>	<b>154</b>
<i>Gisele Ferreira Brito</i>	
<i>Solange Santana Guimarães Morais</i>	
<b>MUSEU ORGÂNICO: PERTENCIMENTO E ENCONTRO COM O PATRIMÔNIO CULTURAL .....</b>	<b>165</b>
<i>Neycikele Sotero Araújo</i>	
<i>Rodrigo de Sousa Melo</i>	
<b>EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO PROGRAMA EDUCATIVO CULTURAL DO MUSEU DA VILA, LUÍS CORREIA, PIAUÍ, BRASIL .....</b>	<b>177</b>
<i>Ninza Alves da Costa Ribeiro</i>	
<i>Áurea da Paz Pinheiro</i>	
<b>AÇÕES EDUCATIVAS CULTURAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE GOVERNANÇA COLABORATIVA PARA O MUSEU DA VILA .....</b>	<b>185</b>
<i>Laiane Fontenele de Sousa</i>	
<i>Áurea da Paz Pinheiro</i>	
<b>TRABALHADORAS SEXUAIS E AS ARTES: VISIBILIDADE, RECONHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>198</b>
<i>Bárbara Natália Lages Lobo</i>	
<b>BREVE ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS HUMANOS NA LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA .....</b>	<b>214</b>
<i>Fabio Garcia Leal Ferraz</i>	
<i>Kelly Cristina Canela</i>	
<b>COMPLIANCE E ARTE: O PROGRAMA DE INTEGRIDADE EFETIVO NO COMBATE AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO NO MERCADO BRASILEIRO DE ARTE .....</b>	<b>225</b>
<i>Pedro Henrique Hernandez Argentina</i>	
<b>FASCISMO: PULSÃO PEQUENO BURGUESA OU IMANÊNCIA DO CAPITAL? UMA CONVERSA ENTRE ANTONIO GRAMSCI E THEODOR W. ADORNO .....</b>	<b>236</b>
<i>Manuela de Souza de Almeida Leite</i>	
<b>FOTOGRAFIA E ENCENAÇÃO EM <i>ÁLBUM DE FAMÍLIA</i>, DE NELSON RODRIGUES .....</b>	<b>243</b>
<i>Sérgio Ribeiro Pereira</i>	
<b>A LEITURA DE POEMAS COMO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO ALUNO LEITOR NAS TURMAS DOS SEXTOS ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DE GOIÂNIA .....</b>	<b>257</b>
<i>Patrícia Silva Valverde Rodrigues</i>	
<i>Célia Sebastiana Silva</i>	
<b>O LUGAR DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA E. E. E. M. PROFA. FLORENTINA DAMASCENO, SANTA LUZIA DO PARÁ – PA .....</b>	<b>264</b>
<i>Francisco Cláudio Araújo de Castro da Paz</i>	
<i>Ana Paula Vieira e Souza</i>	

<b>NARRANDO HISTÓRIAS: UM COMPROMISSO COM A VERACIDADE DOS FATOS DE GROSLÂNDIA .....</b>	<b>276</b>
<i>Neiva Guarienti Pagno</i> <i>Claudia Landin Negreiros</i>	
<b>O DIREITO ÀS “COISAS FINAS E ESPIRITUAIS” - A EDUCAÇÃO (POPULAR) COMO INTERVENÇÃO- O CASO DA REDE EMANCIPA .....</b>	<b>291</b>
<i>Iolanda Silva Barbosa</i>	
<b>A UTILIZAÇÃO DE RELATOS DE VIAJANTES DO SÉCULO XV NO CONTINENTE AFRICANO COMO UMA POSSIBILIDADE PEDAGÓGICA PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS VISÕES DE ÁFRICA .....</b>	<b>299</b>
<i>Yasmin Daniella D’Avila</i>	
<b>LETRAMENTO DIGITAL: A GAMIFICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E A CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE MULTILETRAMENTOS DOS ALUNOS .....</b>	<b>306</b>
<i>Risonete Gomes Amorim</i>	
<b>OS RESQUÍCIOS DA COLONIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO SOBRE MOÇAMBIQUE E BRASIL .....</b>	<b>312</b>
<i>Florentino Maria Lourenço</i> <i>Cristiane Saraiva Bonifácio</i>	

**TRABALHADORAS SEXUAIS E AS ARTES: VISIBILIDADE,  
RECONHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS**

Bárbara Natália Lages Lobo<sup>115</sup>

**Resumo:** O presente artigo aborda a invisibilidade das trabalhadoras sexuais pelo processo cultural de estigmatização, demonização e criminalização da prostituição. Por outra senda, apresenta como as expressões artísticas diversas, desde a Antiguidade, retratam o cotidiano do trabalho sexual nas cidades. As artes plásticas, a literatura, o teatro, o cinema, as séries e, na contemporaneidade, a cultura digital desvelam o incômodo e as imposições morais sobre as trabalhadoras sexuais, ao passo que também atuam, ainda quando não tem esse propósito, como instrumentos e manifestações pelo reconhecimento e integração das trabalhadoras sexuais na sociedade. A jornada, as discriminações e as vivências das trabalhadoras sexuais atravessam distintas manifestações artísticas, com propósitos distintos, ora como instrumento reflexo dos padrões morais sexuais estabelecidos, ora como narrativas diárias autobiográficas de quem experiencia a condição paradoxal do ser desejado e indesejado frente ao limbo regulatório do direito, a despeito da disposição do direito ao trabalho como direito humano na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Analisar as representações das trabalhadoras sexuais nas artes permite verificar a importância destas nas distintas “esferas de insurreição” e a atuação sexual contra a moral sexual hegemônica, ainda centrada no controle e domínio das corporalidades das mulheres. A metodologia utilizada consistiu na verificação das concepções morais, sociais, culturais e jurídicas acerca do trabalho sexual, bem como a análise crítica das estruturas moralizantes que discriminam sexualidades dissidentes. Realizou-se a verificação de obras de arte distintas que retratam o trabalho sexual, seus símbolos, recepção social, bem como as manifestações autobiográficas por reconhecimento como instrumentos para se conferir visibilidade às trabalhadoras sexuais, bem como enfrentamento do estigma. A apresentação das obras perpassa a análise das normas de direitos humanos, que reconhecem o direito ao trabalho e suas prestações sociais como integrantes dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais. Classificados como de segunda dimensão, os referidos direitos representam incumbências dirigidas ao Estado e à sociedade em virtude de seu viés afirmativo. Concluir-se-á pela importância das artes como mecanismos de insubordinação e visibilidade das trabalhadoras sexuais, a lançar luzes sobre a importância da regulação do exercício do trabalho sexual nos estados democráticos e reconhecimento de direitos humanos e fundamentais.

**Palavras-chave:** artes; democracia; direitos humanos e fundamentais; trabalhadoras sexuais; trabalho.

---

<sup>115</sup> Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-doutoramento em Ciências Sociais pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Professora da Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”. Investigadora Integrada do Centro de Investigação em Justiça e Governança (JusGov) da Escola de Direito da Universidade do Minho (GLOB - Globalização, Democracia e Poder). Investigadora Colaboradora do Ratio Legis - Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa [Projetos: Cultura de Paz e Democracia/Migração Internacional e Direitos Humanos]. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Constitucionalismo e Direitos na Era Digital - Algotr.IA do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Autora das obras: “O Direito à Igualdade na Constituição Brasileira” (2013) e “Estrela” (2020). E-mail: barbaralobo@hotmail.com.

## Introdução

Os direitos humanos e fundamentais econômicos, sociais e culturais possuem uma característica imperativa: a natureza afirmativa (LOBO, 2013). O direito ao trabalho é reconhecido no art. 23 da Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), reforçado o seu teor no artigo 6º do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). Nas constituições influenciadas pelo paradigma do Estado Social, o direito ao trabalho é reconhecido como direito fundamental, por exemplo, na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), nos art. 1º, IV; 5º, XIII e 6º, para citar alguns, na Constituição da República Portuguesa (1976), no art. 58º, 1; na Constituição da República do Equador (2008), no art. 33.

Tais direitos impõem ao Estado e à sociedade, por aplicação dos princípios da constitucionalidade (força normativa da constituição) (HESSE, 1991) e legalidade, enquanto deveres fundamentais, a realização de ações para seu reconhecimento, acesso e efetividade. A inércia estatal ou a sua atuação contrária representam violações normativas por descumprimento do dever fundamental de garantir, promover e efetivar direitos fundamentais e humanos. A afirmação coloca em xeque teorias tradicionais do caráter de “direitos fundamentais por satisfazer” (não com essa nomenclatura, mas com esse pano de fundo programático (SILVA, 2002), nas mais distintas expressões e nomenclaturas, pela ação de agentes e órgãos estatais distintos. Há que se reconhecer efetivamente a normatividade e exigibilidade dos direitos econômicos, sociais e culturais para além da sua inscrição em documentos jurídicos, suscetíveis a condicionamentos distintos reveladores de prioridades políticas e econômicas.

A sensação coletiva do “doce na boca da criança” para “amansar” manifestações por direitos já está desvelada. As recentes flexibilizações de direitos trabalhistas (e previdenciários), sob orientação neoliberal que menospreza completamente os anseios sociais, revelam sua fragilidade nas configurações contemporâneas do poder econômico, especialmente considerada a reorganização tecnológica e plataformização do trabalho (LOBO, CUNHA, 2022, p. 42; CUNHA, 2023). Para trabalhadores informais, agrava-se a permanente crise estruturalmente imposta, revelando-se como principais afetados em situações extremas, como a pandemia de COVID-19, pela condição de precariedade e insegurança trabalhistas (LOBO, GALVÃO, SOUZA, 2020), o que se incrementa por atributos interseccionais (CRENSHAW, 2019).

A invisibilidade ainda subsistente quanto à regulação dos direitos das trabalhadoras sexuais, a desproteção em todos os níveis que resulta do estigma, manifesto em violências individuais e coletivas, são facetas da inefetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais, bem como da seletividade e desigualdades quanto à fruição de todos os direitos humanos e fundamentais. A hostilidade que ainda se confere ao trabalho sexual e às pessoas que o exercem, compreendidas as múltiplas possibilidades de sua realização, inclusive tecnológicas, revelam a continuidade da imposição de padrões morais hegemônicos sobre as sexualidades e a respectiva afetação de direitos humanos e fundamentais. A desigualdade existencial (THERBORN, 2010) das trabalhadoras sexuais revela uma ordem antidemocrática excludente quanto aos diferentes status de cidadania.

Indubitável a continuidade das sociedades de castas na contemporaneidade, sob a máscara falaciosa da meritocracia. E é exatamente para fazer frente a todas as ordens de

desigualdades, ao passo que proporcione minimamente possibilidades de fruição de liberdades, que os direitos econômicos, sociais e culturais representam conquistas de movimentos sociais pelo seu reconhecimento, defesa, efetividade e acesso à justiça. Ainda que se argumente pelo “efeito fantasial”, considerada a encriptação das declarações liberais de direitos (HINCAPIÉ, RESTREPO, 2012, p. 99), ou pelo caráter “simbólico” dos direitos fundamentais (NEVES, 1996, p. 321), ou pelo “fim dos direitos humanos” (COSTAS DOUZINAS, 2000), ante a inequívoca constatação de sua completa inefetividade, universalização totalizante inscrita na expressão “humanidade”, reconhecida verdadeiramente apenas à casta privilegiada – que faz as normas ou direciona a sua produção – hoje conhecida pela representação de 1%, e precarização neoliberal, não se pode acatar o programado reducionismo determinista na perpetuação de desigualdades via direitos humanos e fundamentais.

Embora soe ingênuo, portanto, mais e mais uma vez, investigar sobre a efetividade de direitos humanos e fundamentais já partindo de pressupostos políticos, socioeconômicos e culturais estruturais que demonstram a continuidade da exploração e incremento das desigualdades, argumenta-se por sua configuração enquanto instrumentos de defesa e que legitimam a exigibilidade de sua realização. Assim, a metodologia será analítica, crítica e dialética, com o objetivo de verificar representações e produções artísticas de trabalhadoras sexuais como manifestação de sua existência (e potência) digna, em conformidade com os direitos humanos e fundamentais, igualdade e liberdade, pelo que confere ao Estado e à sociedade, em todos os aspectos, o dever de respeito, reconhecimento e efetividade de direitos.

### **Sexo, trabalho e arte**

A vida pulsante das trabalhadoras sexuais se apresenta nas artes e em suas manifestações políticas individuais e coletivas, como se viessem à superfície buscar um pouco de ar fresco ou dar voz ao eco de sua existência, insistentemente negligenciada, parasitariamente encoberta. Ao longo dos séculos, o trabalho sexual e as trabalhadoras foram pintadas, esculpidas, representadas, desenhadas, musicadas, fotografadas e escritas, ao passo que também fazem arte.

A importância das artes para a visibilidade das trabalhadoras sexuais reside no fato de (quando não censurada, não se presta ao exercício do poder ou somente alimenta o consumo), revelarem acontecimentos sociais de forma não-oficial, em interlocução macro e micropolítica, permitindo ampla manifestação, muitas vezes, sem o crivo moral, religioso, político, jurídico e econômico. A arte é política e importante espaço para o reconhecimento próprio, do “Outro” e do mundo. As pessoas se veem nas artes, de forma sensível, ou por elas se manifestam, sem as amarras do convívio puramente racional, mas também sensorial, emotiva e (por que não dizer?) espiritual, a depender das conexões estabelecidas e de suas ressonâncias.

As artes apresentam-se como expressões de liberdades (ou denúncia de suas censuras e limitações), sentimentos, desejos, vivências, sonhos, magias e criações, utilizando-se das figuras emocionais, fantasiosas, criativas ou (sur)realistas, como (consciente ou inconsciente) forma de reprodução da realidade vivenciada pela sociedade naquele espaço de tempo, movendo-se, atemporalmente, aos sentidos de quem as admira, experiencia e vive. Quando

não desviada de sua potência, sobretudo quando apropriada pelo capitalismo e por ele neutralizada, a arte desempenha, resistentemente, a “função ética de dar corpo ao que a vida anuncia”, nos dizeres de Suely Rolnik (2018, p. 94).

As trabalhadoras sexuais são retratadas pela arte, desde a antiguidade, na integração da vida cotidiana. É possível encontrar diversas representações, com as impressões morais dos artistas que as produzem, ora imprimindo a rejeição, o desprezo, a visão sanitarista, bem como a concepção pecaminosa influenciada pela religião, ora imprimindo o realismo do ambiente e das situações vivenciadas, ora expressando os recônditos da sexualidade incôscia, mas latente.

Os adjetivos que se referem à arte que retrata o trabalho sexual e sua expressão também são diversos: erótica, pornográfica, explícita, obscena. Isso porque a arte erótica expõe os desejos humanos de busca do prazer, é forte elemento psicanalítico de entrega ou de luta contra aquilo que se sente, causando diversos efeitos na mente e no corpo, da excitação à repulsa. Daí a imposição de censura e advertências, em lugares e momentos diversos, daí a ocultação em lugares próprios (no fundo das livrarias, anteriormente, no fundo das locadoras de vídeos), como integrante do processo de castração e ocultação sexual pedagógica própria do vitorianismo que se estende à contemporaneidade.

Além disso, a nudez, lida, ouvida ou vista, atíca de forma irresistível a curiosidade e desvela o que se insiste em esconder com roupas, vergonhas, pudores, culpas e se revela como mais uma fonte de acesso ao conhecimento. Conhecimento sobre si, conhecimento sobre o corpo, conhecimento sobre o mundo, conhecimento sobre a dominação que se exerce por meio do sexo. A exposição da sexualidade é também a exposição da complexa natureza humana, nua, que rejeita desejando, em exercício contínuo da necessidade imposta de se colocar limites à invasão do desejo pelo prazer, do desejo pelo sexo.

O termo erótico, inicialmente, se referia à simbologia do amor, em referência ao deus grego Eros (MOURA, 2014). Eram consideradas eróticas as representações artísticas sobre amor. Posteriormente, o erotismo nas artes passa a representar as relações sexuais com cunho afetivo ou não. Etimologicamente, a palavra pornografia deriva do grego e se refere às representações sobre a prostituição (pòrne + graphè) (MOURA, 2014, p. 13). Assim, a pornografia nasce com o objetivo de representar, como estudo e/ou como arte, a prostituição. Atualmente, refere-se ao material artístico e/ou comercial, em sua totalidade, que explicitam as relações sexuais, não cingindo-se tão somente à prostituição. A pornografia ora se vale da teatralização que precede a consumação do sexo, ora a dispensa, escancarando o objetivo dos encontros sexuais, daí a repugnância gerada em diversos espectadores, e a atração exercida em tantos outros.

De forma simplificada, dividiu-se o erótico e o pornográfico entre o sugestivo e o explícito, razão pela qual este último é desconsiderado como expressão artística, mas simples produto voltado a mercado específico com cenas sexuais detalhadas. A pornografia retrata uma das realidades do trabalho sexual: não haver relação afetiva que justifique os atos sexuais, mas a existência do desejo por prazer, a prestação do serviço e o pagamento. A análise da representação do trabalho sexual nas artes não se restringe às conotações eróticas e pornográficas, outros movimentos artísticos podem ser verificados. Por exemplo, o Romantismo, cuja representação da prostituição na literatura e nas artes plásticas representa a busca, pelo amor, da redenção do trabalho sexual, normalmente, pelo casamento ou pela morte.

## O trabalho sexual nas artes: história e representações

Importante recurso linguístico para a produção artística sexual é a utilização de metáforas para descrição dos órgãos sexuais, do ato sexual, das pessoas envolvidas no ato, ora como elemento fantasioso, ora para driblar as imposições censoras, bem como para atrair um maior número de pessoas que expiam as culpas dos desejos, quando o sexo não aparece de forma explícita. As metáforas são utilizadas em toda a produção artística erótica, desde o período antigo. Por exemplo, na China, entre os séculos XII e IX a.C, houve forte produção artística erótica com a sua utilização, a enaltecer as relações sexuais e os efeitos do orgasmo sobre o corpo, valendo-se de elementos religiosos e míticos (STEARNS, 2010, p. 49).

Também escrito no período clássico, aproximadamente nos séculos V e VI a.C, na Índia, o *Kama Sutra* (VATSYAYANA, 2012) baseia-se na filosofia transcendental de representação do amor e de retidão em todos os aspectos da vida pela união sexual (LABORDE, 2006, p. 40). Na quarta parte do livro, há seis capítulos destinados às cortesãs que descrevem o comportamento mais atrativo para os clientes, os tipos de clientes desejáveis, quais homens devem ser evitados, as razões que levam uma mulher a se prostituir, a melhor forma de gastar o dinheiro advindo do trabalho sexual, como deve se comportar a cortesã que viva com um homem, como afastar um homem indesejável, as melhores formas de obter dinheiro com o trabalho de cortesã, os tipos de cortesã, dentre outras.

A abordagem do trabalho sexual pelo *Kama Sutra* expressa a dignidade conferida às mulheres pela descrição de sua atuação cotidiana e ao apresentar conselhos para o seu exercício, despojado da moralidade que invisibiliza, exagera, transforma em tabu e estigmatiza: “Há certas mulheres que buscam o amor, há outras que buscam o dinheiro; para as primeiras, as maneiras de amar são descritas nas partes anteriores deste livro, enquanto as maneiras de ganhar dinheiro, praticadas pelas cortesãs, são descritas nesta parte”. (VATSYAYANA, 2012).

A visibilidade dada pelo *Kama Sutra* às prostitutas decorre da integração destas na sociedade hindu, a qual era exercida sob a forma doméstica (as trabalhadoras sexuais aguardavam pelos clientes nas janelas de suas próprias casas), sem a discriminação à qual foram submetidas após o contato com o Ocidente. Não parecia absurda ou imoral a junção entre prazer sexual, trabalho e sobrevivência: “Ao se unirem aos homens, as cortesãs desfrutam o prazer sexual e, ao mesmo tempo, conseguem seu próprio sustento” (VATSYAYANA, 2012).

A importância do *Kama Sutra* ultrapassou a literatura ganhando ecos como medida preventiva de saúde pública no estado de Bengala Oriental, na Índia, diante da forte incidência de HIV/AIDS na região. O governo estadual, em 2003, pressionado pelas organizações locais de trabalhadoras sexuais, passou a ministrar cursos, fundados no *Kama Sutra*, de posições sexuais que possibilitassem menor contato de forma a evitar a transmissão do vírus HIV, diante da recusa dos clientes na utilização de preservativos (BHAUMIK, 2003).

O erotismo nas artes gregas se apresenta em diversas obras, por exemplo, a representação de Afrodite, tida como protetora das prostitutas (STEARNS, 2010, p. 64). Além da evocação mitológica, há a representação artística da sociedade grega antiga por diversos artistas, como Nikosthenes (Séc. VI a.C.) e Polygnotus (Séc. IV a.C). Ambos são

escultores de obras do estilo conhecido como cerâmica de figuras vermelhas, que retratam mulheres e homens em taças, interpretadas como trabalhadoras sexuais e clientes, de acordo com a análise dos costumes da época, pois elas não eram reproduzidas no interior do espaço doméstico (LESSA, 2011, p. 116). Além das representações nas artes plásticas, a sociedade grega clássica também produziu vasta obra literária erótica, sobretudo sob a forma de poemas que revelam hábitos sexuais da época, incluindo a atuação das cortesãs.

Em Pompeia, cidade portuária da Itália, cenas sexuais, inclusive com prostitutas, são retratadas nas paredes do Lupanar, dentre os quais em vários se inscrevem o verbo “*futere*”, alusivo aos atos sexuais que ali eram praticados. A literatura romana antiga valeu-se da figura de Messalina para criticar a estrutura política do Império e sua decadência moral (FENTON, 2006, p. 6). Messalina era esposa do Imperador Cláudio e durante a noite frequentava um bordel disfarçada, em Roma, a atender clientes (ESTEFAM, 2016, p. 157). Contudo, pode-se afirmar que as críticas dirigidas contra Messalina dizem respeito à simbologia da transgressão com a dominação masculina (FENTON, 2006, p. 4). Messalina é tão forte símbolo libertino que o seu nome é vocábulo para se referir a mulheres libertinas e às prostitutas em alguns dicionários, por exemplo, no dicionário Michaelis: “messalina. mes·sa·li·na. sf. 1. Mulher dissoluta, libertina. 2. POR EXT V prostituta.” (MICHAELIS, 2016).

A produção artística medieval foi influenciada pela produção greco-romana clássica, com o peso da imposição moral do Cristianismo, que as limitavam, em detrimento das obras artísticas religiosas. Embora no período medieval tenha reduzido significativamente as representações eróticas, tem-se algumas peças que mencionam o trabalho sexual no período, como o trovadorismo ibérico, em que as trabalhadoras sexuais eram referidas como “soldadeiras” (em virtude de suas relações com os soldados) (BARROS, 2005). Na Literatura medieval, tem-se também a utilização de metáforas como recurso para se evitar a proibição. As obras mais explícitas eram “demonizadas” pela Igreja. Após o século XIII, com o crescimento das cidades, tem-se o aumento da produção erótica na Europa, destacando-se os *fabliaux*, fábulas francesas que aludiam ao sexo, ao narrar o cotidiano das cidades e pessoas, dentre elas as trabalhadoras sexuais, utilizando linguagem coloquial e sem amarras em suas reproduções.

Os *fabliaux* influenciaram a obra “Os contos de Cantuária” de Geoffrey Chaucer, escrita no final do século XIV, a qual expõe as mulheres como santas ou prostitutas (VIZIOLI, 1988, p. 11), sendo estas últimas retratadas como aliadas aos bandidos dos contos, como no “Conto do Frade”:

Aquele ladrão traiçoeiro, o beleguim, – continuou o Frade, – dispunha da ajuda de muitas prostitutas, seus chamarizes para os falcões desta Inglaterra; e elas descobriam todos os segredos para ele. Era uma colaboração antiga, visto que havia muito elas funcionavam como suas agentes particulares. (CHAUCER, 1988, p. 119).

No Renascimento, as prostitutas foram retratadas em enaltecimento à redenção, conversão religiosa ou em cenas representativas de arrependimento, desvio moral e sofrimento, como na pintura “*Dante: Divina Commedia*” de Sandro Botticelli (1480). As trabalhadoras sexuais também se apresentam na arte renascentista ao atuar como modelos,

incluindo as obras de cunho religioso, por exemplo, “A morte da virgem” de Caravaggio (1606).

O Japão também teve a cultura modificada no período, havendo inovação no teatro, no século XVI, com a criação do gênero *kabuki*, importante instrumento artístico de visibilidade das trabalhadoras sexuais, escritoras de várias peças eróticas, o que levou à proibição da participação de atrizes pelo governo, em 1629, passando os papéis das mulheres a ser desempenhados por homens (STEARNS, 2010, p. 112).

No século XVII houve o aumento da produção literária erótica na Europa, destacando-se a produção espanhola, tendo como um dos principais representantes o poeta Luis de Gôngora y Argote, o qual produziu uma série de letrilhas sexuais, utilizando-se de metáforas para a descrição dos órgãos e atos sexuais, bem como para retratar o trabalho sexual:

Sou touqueira e vendo toucas,  
meu cofre é como o das outras,  
pequeno, bem encourado,  
e se abre com qualquer chave  
conquanto primeiro pague  
quem for abrir o toucado  
pois eu não vendo fiado  
como outras touqueiras loucas. (ARGOTE, 2006, p. 83).

Na Inglaterra, a obra “*The Fortunes and Misfortunes of the Famous Moll Flanders*”, publicada em 1722, por Daniel Defoe, narra a história de Moll Flanders que, após exercer a prostituição, encontra a redenção pela conversão religiosa (DILTMORE, 2006, p. 318). A obra, de interpretações variadas tanto no que tange à moralidade quanto à consolidação do sistema econômico capitalista foi adaptada para cinema e televisão. Os artistas plásticos também se voltaram para a sexualidade, a destacar a obra “*A Harlot’s Progress*” (“A trajetória de uma meretriz”) de Willian Hogarth, produzida entre 1730 e 1732, ilustra, em seis lâminas, a vida de Moll Hackabout, da sua chegada a Londres até a sua morte, acometida por “doença venérea”<sup>116</sup>.

A obra foi sucesso imediato e as gravuras vendidas para centenas de pessoas de diversas classes sociais (DABHOIWALA, 2013, p. 483), o que demonstrou o interesse da sociedade inglesa, regida pela moral protestante, pela atividade sexual alheia. Esse interesse também foi demonstrado em outras culturas, como a italiana e japonesa, no mesmo período, com o protagonismo das mulheres na produção das obras, o que lhes conferia prestígio e visibilidade, incompreendidas pela moralidade imperialista:

Na Itália renascentista, muitas cortesãs tinham alcançado uma fama e um renome literário consideráveis. O mesmo acontecera com as gueixas de maior destaque no Japão pré-moderno. Os próprios observadores ingleses ficavam especialmente impressionados com o status das meretrizes em períodos clássicos, pois sua proeminência parecia prefigurar a celebridade das mulheres imorais na sociedade contemporânea, e ilustrar a riqueza e o poder incalculáveis que elas eram capazes de acumular (DABHOIWALA, 2013, p. 490).

<sup>116</sup> “Doença venérea” é termo higienista utilizado para se referir às infecções sexualmente transmissíveis (IST), atualmente em desuso, mas reproduzido no presente texto para despertar a sensibilidade considerado o estigma presente na sua utilização.

Donatien Alphonse François de Sade, o Marquês de Sade, destaca-se na produção literária erótica ao desafiar a moralidade, com contos libertinos, autobiográficos, descritas as relações sexuais detalhadamente ou com metáforas. O autor chocou ao representar o sexo algumas vezes de forma violenta, por mencionar as condenáveis práticas de alcovite e revelar a hipocrisia de uma sociedade fortemente influenciada pela religião, como na seguinte passagem da obra “A filosofia na alcova”, publicado em 1795:

Todas as moças devem procurar uma amiga livre que frequente a sociedade e lhe faça secretamente experimentar todos os prazeres do amor; se isso for impossível, que ela trate de seduzir os Argus que a cercam, pedindo-lhes que a prostituam, nem que seja preciso pagar-lhes com o dinheiro que ela vai receber. Há também certas mulheres que se chamam "alcoviteiras" e que lhes podem prestar os mesmos serviços. Que enganem toda a família, irmãos, primos, parentes, se for necessário, que durma com todos aqueles que possam esconder sua conduta. Para se prostituir, que faça o sacrifício mesmo de seus gostos e de suas opiniões. Às vezes a moça cai numa intriga que não lhe agrada mas que, mais tarde, a conduzirá aos braços de quem a poderá cumular de gozo, e ei-la "colocada". Que ela nunca mais volte aos tolos preconceitos da infância: ameaças, exortações, deveres, virtudes, religião, conselhos, devem ser desdenhados. Que ela repudie e despreze tudo que a possa ligar de novo aos velhos vínculos, tudo aquilo que não a conduzir diretamente ao seio de impudícia e da volúpia. (SADE, 1795).

Michel Foucault (1988) ressalta a importância de Sade, inclusive na modernidade, ao colocar o sexo como uma tática discursiva de fuga ao puritanismo vitoriano. Giorgio Agamben (2002, p. 141) também enaltece a importância da obra de Sade, como precursora da anunciação biopolítica na qual se inscreve a sexualidade. Na Alemanha, a representação literária erótica de Goethe, no século XVIII, também é explícita: “Quanto tempo procurei uma mulher; só achava putas. Finalmente te apanhei, putinha: aí tive uma mulher”. (GOETHE, 2006, p. 133).

As artes, ao se desvincularem da moral religiosa em suas representações, apresenta o que ocorria nas sociedades, a despeito da repressão, pois rompe com as narrativas oficiais decorosas, as quais omitiam a realidade do funcionamento do corpo social, ao mesmo tempo, as obras ficcionais apresentam um ideal libertário, pela representação fantasiosa de uma liberdade que não existia declaradamente, mas que se almejava.

No século XIX, apesar da imposição moral vitoriana, que enaltecia o sexo heteroconjugal, houve o aumento da produção literária erótica, destacando-se a popularização da obra do poeta português Manuel Maria Barbosa du Bocage, que intensifica a concepção sexual como busca pelo prazer, e não somente a função reprodutora, com títulos provocativos, como “Soneto de todas as putas” (BOCAGE, 1854). Além da produção literária, as artes plásticas não ocultavam o trabalho sexual, representado na obra de diversos artistas, como Henri de Toulouse-Lautrec, que retratou trabalhadoras sexuais da “*Rue de Moulin*” (TOULOUSE-LAUTREC, 1894), no final do século XIX.

No teatro, a vedação moral também não se impôs totalmente, nos Estados Unidos e Canadá, popularizou-se o gênero *vaudeville*, teatro de variedades, com alusões sexuais, em que também se concentrava parte do trabalho sexual (STEARNS, 2010, p. 169).

A hipocrisia e duplo padrão masculino próprios do vitorianismo, que exigiam o comportamento pudico das esposas, enquanto os maridos usufruíam as disponibilidades

sexuais fora do âmbito doméstico, se refletiram nas artes. Houve censura a produções artísticas, impedindo a difusão de obras que enalteciam a “luxúria”, sob o temor de que influenciasse os padrões de comportamento impostos, sendo o Direito instrumentalizado para a repressão. Entretanto, restou impossível o refreamento artístico e a contenção do desejo humano por sexo, revelando-se a arte como importante mecanismo para questionamento da hipocrisia, representando a vanguarda no prenúncio das alterações do comportamento sexual humano, bem como da insubmissão à moral vigente.

Na primeira metade do século XX, as restrições subsistiam, porém, se apresentava maior dificuldade de controle da produção artística pelo aumento da população mundial, somado ao forte movimento de industrialização cultural e o intercâmbio entre diversas culturas. A obra considerada um marco para a inauguração da arte moderna “*Les Femmes d’Alger (O Grande Baie)*” (1907), de Pablo Picasso, retrata cinco trabalhadoras sexuais.

Embora tenha se tentado impor a censura e banir as produções artísticas com temática sexual, a cultura erótica disseminou-se no Ocidente, revelando-se esse nicho artístico como de forte potencial lucrativo, do que se apropriaria, logicamente, o capitalismo.

Na literatura do século XX, as trabalhadoras sexuais também são vistas, como em “Ensaio sobre a Cegueira” de José Saramago, em que o autor ironiza e reflete sobre a condição de profissão do trabalho sexual, “como a gente normal”, enaltecendo a liberdade e prazer desfrutados pela mulher:

Sem dúvida, esta mulher vai para a cama a troco de dinheiro, o que permitiria, provavelmente, sem mais considerações, classificá-la como prostituta de facto, mas, sendo certo que só vai quando quer e com quem quer, não é de desdenhar a probabilidade de que tal diferença de direito deva determinar cautelarmente a sua exclusão do grémio, entendido como um todo. Ela tem, como a gente normal, uma profissão, e, também como a gente normal, aproveita as horas que lhe ficam para dar algumas alegrias ao corpo e suficientes satisfações às necessidades, as particulares e as gerais. Se não se pretender reduzi-la a uma definição primária, o que finalmente se deverá dizer dela, em lato sentido, é que vive como lhe apetece e ainda por cima tira daí todo o prazer que pode. (SARAMAGO, 1995, p. 31).

Gabriel García Márquez também referencia as prostitutas em “Cem Anos de Solidão”, publicado em 1985, ao narrar os impactos da chegada do trem à Macondo – aldeia fictícia onde se desenvolve a narrativa -, com ironia reveladora de suas atribuições:

Para os forasteiros que chegavam sem amor, transformaram a rua das carinhosas matronas da França num povoado mais extenso que o outro e, numa quarta-feira gloriosa, trouxeram um trem carregado de putas inverossímeis, fêmeas babilônicas adestradas em recursos imemoriais e providas de toda espécie de unguentos e dispositivos para estimular os inertes, despertar os tímidos, saciar os vorazes, exaltar os modestos, enganar os múltiplos e corrigir os solitários. (MÁRQUEZ, 2014).

No Brasil, artistas também se dedicaram a conferir visibilidade ao trabalho sexual. Lasar Segall retratou a prostituição na zona portuária do Rio de Janeiro, o Mangue, como na obra “Casa do Mangue”, de 1929. Em “O meu pé de laranja lima”, publicada em 1968, ambientada entre os anos 1920 e 1930, no Brasil, José Mauro de Vasconcelos descreve a

violenta reação de seus irmãos quando ele (Zezé), com cinco anos, utiliza a palavra “puta” para insultar a irmã:

O diabo se soltou dentro de mim. A revolta estorou como um furacão. No começo veio uma simples rajada.

- Sabe o que você é? É uma puta!

Ela colou o rosto ao meu. Seus olhos despendiam fagulhas.

- Repete se você tem coragem.

Destaquei bem as sílabas:

- Pu-ta!

Ela apanhou a mão de couro sobre a cômoda e começou a me bater sem piedade.

Virei as costas e escondi a cabeça entre as mãos. A dor era menor que a minha raiva:

- Puta! Puta! Filha de uma puta!... (VASCONCELOS, 2019, p. 150).

Manuel Bandeira, em “Vou-me Embora pra Pasárgada”, descreve um “país de delícias” (na descrição do próprio autor), onde “Tem prostitutas bonitas Para a gente namorar” (BANDEIRA, 1986, p. 90). Outros expunham a dualidade entre a hipocrisia e o desejo, como “A puta”, de Carlos Drummond de Andrade:

A puta

Quero conhecer a puta.

A puta da cidade. A única.

A fornecedora.

Na rua de Baixo

Onde é proibido passar.

Onde o ar é vidro ardendo

E labaredas torram a língua

De quem disser: Eu quero

A puta

Quero a puta quero a puta.

[...] (ANDRADE, 1988).

O dramaturgo brasileiro Nelson Rodrigues retrata em diversos de seus textos a prostituição, destacando-se a obra “Toda nudez será castigada”, escrita em 1965, que narra o amor do viúvo Herculano pela prostituta Geni, em um texto carregado de expressões que revelam a estigmatização e o falso moralismo hipócrita de uma típica família brasileira (GONÇALVES, 2015). O texto ganhou os teatros brasileiros na década de 1960 e inspirou filme homônimo, em 1973 (TODA, 2014).

A produção artística sobre o trabalho sexual e seu estigma não se limitou às artes plásticas e literatura, inspirando diversas composições de autores brasileiros, destacando-se a inigualável “Geni” de Chico Buarque (1979). A canção foi composta em 1979, período em que o Brasil se encontrava avassalado pela ditadura militar.

Obra literária brasileira de grande importância artística e histórica é o romance “Hilda Furacão” de Roberto Drummond, publicado em 1991. A obra, narrada em primeira pessoa, é entrecortada por crônicas, brinca com a linearidade narrativa, com idas e vindas no tempo e no espaço, entrelaçando acontecimentos cotidianos da Zona Boêmia de Belo Horizonte, especialmente o Centro, espaço de tentativa de gentrificação.

As prostitutas também foram incontáveis vezes retratadas na sétima arte, como Holly Golightly, protagonizada por Audrey Hepburn, no papel que a imortalizou no filme *Bonequinha de Luxo* (1961), adaptação cinematográfica da obra *Breakfast at Tiffany's*, de Truman Capote. Destaca-se também a prostituta Vivian Ward, interpretada por Julia Roberts no filme *Pretty Woman* (2005), lançado em 1990, que exalta a redenção da prostituta de forma romantizada, na versão moderna da Cinderela.

No século XXI, a produção “Bruna Surfistinha” (2011), inspirado na obra “O doce veneno de escorpião” de Raquel Pacheco (2005), retrata o trabalho sexual de uma mulher integrante da classe média brasileira. Embora o primeiro seja ficcional e o segundo biográfico, ambos guardam em comum a narrativa redencionista, a salvação da prostituta pelo amor de um homem, que, enfim a “tira daquela vida”. A história também inspirou a série “Me chama de Bruna”, produzida entre os anos 2016 e 2020.

Observa-se igualmente, nas produções audiovisuais e nas descrições literárias, a utilização da beleza e erotismo como recursos de linguagem significativos. A escolha de atrizes consideradas beldades, sensuais, com fortes apelos comerciais e evocadores do pretense “luxo” da prostituição entre os executivos, como Julia Roberts e Débora Secco, reforçam a salvação. O “sair dessa vida”. Quando se pretende retratar as trabalhadoras sexuais como problema social ou como párias, utilizam-se os estereótipos da mulher marginalizada, associadas à pobreza.

Os espaços retratados também variam. Ora em boates e hotéis luxuosos para criar o desejo, associando-se ao status de bem-sucedido, quando se ressalta a beleza da salvação. A recusa a esta, normalmente, é associada à degradação pessoal, resultante em tragédias pessoais e morte. Já a prostituição como “problema social” utiliza cenários escuros, ermos, com a caracterização das atrizes, atores e figurantes como seres medonhos. Retratam-se lugares “mal frequentados” com a presença de criminosos, álcool e drogas.

Outras obras, entretanto, pretendem-se mais realistas quanto à temática, das quais destacam-se o brasileiro “Sonhos Roubados” (2009), dirigido por Sandra Werneck, e “*Whore's Glory - A Glória das Prostitutas*” (2011), dirigido por Michael Glawogger, sobre o exercício do trabalho sexual na Tailândia, Bangladesh e México, permitindo refletir sobre os diferentes contextos de pobreza e a prática distinta do trabalho sexual, desvinculados do salvacionismo.

Perspectivas mais realistas ainda podem ser encontrados em diversos documentários que abrangem as discussões que envolvem o trabalho sexual, dentre os quais destaca-se a produção “Putas porque sim – Quando a prostituição é feminismo”, produzido pela jornalista Isabela Mercuri, em 2016. O documentário debate a autodeterminação das mulheres no exercício do trabalho sexual e suas visões distintas acerca da normatização do ofício, contando com a participação de diversas trabalhadoras, dentre elas ativistas pela regulação, como Indianarae Siqueira e Betânia Santos, bem como de profissionais que atuam juntamente às trabalhadoras e aos movimentos sociais.

### **Invisibilidade social dissociada: as artes das trabalhadoras sexuais e os direitos humanos**

A real sensibilidade quanto ao tema se apresenta nas produções das próprias trabalhadoras sexuais, que compartilham suas vivências, ao passo que fortalecem a luta social por reconhecimento. Diversas obras modernas retratam o trabalho sexual, a expandir-se para

todas as formas de cultura e entretenimento, como séries e blogs, ocupando espaço e conferindo visibilidade ao trabalho sexual na arte digital, sendo que estas últimas possuem grande importância, conferindo às próprias profissionais, em registros autobiográficos, desromantizarem a retratação da prostituição, ao expor o cotidiano de quem vivencia o trabalho sexual, como a obra de Gabriela Leite, “Filha, mãe, avó e puta”, em discursos que enaltecem a necessidade de visibilidade, e manifestando a necessidade de regulação do trabalho sexual, como elemento conferidor de dignidade.

A literatura, a partir das narrativas das próprias trabalhadoras sexuais, também se apresenta como potência na luta pelo reconhecimento, como a obra de Amara Moira (2016) “E se eu fosse puta...”, com título posteriormente alterado para “E se eu fosse puRa...”, com o R a fazer sobreposição sobre o T, para maior aceitação comercial, mantendo-se o seu conteúdo. Na obra, a autora narra seu cotidiano como trabalhadora sexual, assim como também faz Monique Prada (2018) na obra “Putafeminista”.

Nas artes visuais, o documentário “Filhos da Puta”, produzido em 2019 pelo Coletivo Rebu, integrado por trabalhadoras sexuais cis e trans para prevenção e combate à violência contra trabalhadoras sexuais, contou com a direção de Kelson Frost e produção executiva da trabalhadora sexual ativista Santuzza Alves de Souza. O filme apresenta a história de três pessoas, filhas de trabalhadoras sexuais, cujas vidas foram impactadas pela estigmatização decorrente do trabalho exercido por suas mães e suas impressões sobre o trabalho sexual.

As produções mencionadas, dentre tantas artistas e produções, são apenas exemplos de criações artísticas das trabalhadoras sexuais que revelam a necessidade de visibilidade, denunciam os efeitos do estigma, as discriminações sofridas, a inefetividade de direitos humanos e fundamentais, ao passo que também são manifestações individuais ou coletivas pelo reconhecimento do trabalho e seus direitos, autodeterminação, liberdade e igualdade.

## Conclusão

A importância política de obras produzidas por trabalhadoras sexuais ou que as representem para o reconhecimento do trabalho sexual como trabalho e da condição de trabalhadoras das pessoas que o exercem revela “a potência política da arte” (ROLNIK, 2018, p. 94), capaz de provocar no outro o entendimento de uma realidade distinta, a partir do contato com experiências diversas e reais, capazes de sensibilizar, emocionar e fazer refletir. Atentar à presença das trabalhadoras sexuais nas artes, quando retratadas ou quando autoras, possibilita compreender que o trabalho sexual integra, nos diversos espaços e tempos, a história e cultura humanas.

A representação e a produção das trabalhadoras sexuais nas artes revelam a necessidade do urgente reconhecimento em todas as esferas, com a correspondente efetividade dos direitos humanos e fundamentais no paradigma democrático, em conformidade com a necessária realização da justiça social para superação das desigualdades e estigma, como respeito e proteção das trabalhadoras sexuais.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGUSTÍN, Laura. **Prostitution Law and the Death of Whores**. Jacobín. 08.15.2013.

ALIGHIERI, Dante. **A Divina Comédia**. São Paulo: Atena Editora, 1955.

ANDRADE, Carlos Drummond. **A puta**. 1988. Disponível em:  
<<http://cseabra.utopia.com.br/poesia/poesias/0028.html>>. Acesso em 30 mar. 2020.

BANDEIRA, Manuel. **Bandeira a Vida Inteira**. Rio de Janeiro: Editora Alumbramento, 1986.

BARROS, José D'Assunção. A prostituta como agente de circularidade no trovadorismo ibérico (séculos XIII e XIV). **Revista Ártemis**, João Pessoa, vol. 2, jul. 2005.

BHAUMIK, Subir. *Kama Sutra guide to safe sex*. **BBC News**, Calcutta, 08 aug. 2003. Disponível em: <[http://news.bbc.co.uk/2/hi/south\\_asia/3133947.stm](http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/3133947.stm)>. Acesso em 26 fev. 2023.

BOCAGE, Manuel Maria Barbosa du. **Poesias eróticas, burlescas e satíricas**. 1854. Disponível em: <<https://www.luso-livros.net/wp-content/uploads/2013/06/Poesias-Er%C3%B3ticas-Burlescas-e-Sat%C3%ADricas.pdf>>. Acesso em 01 mar. 2022.

BOTTICELLI, Sandro. **Dante: Divina Commedia**. Firenze: 1480. Disponível em: <<http://www.wga.hu/index1.html>>. Acesso em 30 abr. 2017.

BRUNA SURFISTINHA. Rio de Janeiro: TVZero, 2011. Disponível em: <<http://www.tvzero.com/projeto/bruna-surfistinha>>. Acesso: 01 mai. 2017.

BUARQUE, Chico. **Geni e o Zepelin**. Intérprete Chico Buarque. In: BUARQUE, Chico. *Ópera do Malandro* (Org.). Rio de Janeiro: Universal, 1978.

CARAVAGGIO. A morte da virgem. Roma, 1606. Disponível em: <<http://www.wga.hu/index1.html>>. Acesso em 30 abr. 2017.

CHAUCER, Geoffrey. **Os Contos de Cantuária**. São Paulo: Editora T. A. Queiroz, 1988.

CRENSHAW, Kimberlé. ***On Intersectionality: Essential Writings***. The New Press, 2019.

CUNHA, Regiane Pereira Silva da. **Plataformização do trabalho**. Belo Horizonte: RTM, 2023.

COSTAS DOUZINAS. ***The End of Human Rights***. Oxford: Hart Publishing, 2000.

DILTMORE, Melissa. **Encyclopedia of prostitution and sex work: O-Z**. Vol 2. Westport: Greenwood Publishing Group, 2006b.

ESTEFAM, André. **Homossexualidade, prostituição e estupro: um estudo à luz da dignidade humana.** São Paulo: Saraiva, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FENTON, Erin K. ***Prostitution as labor in Imperial Rome. Studies in Mediterranean Antiquity and Classics***, Saint Paul, Vol. 1, Iss. 1, 2006.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary del. (Org.); BASSANEZI, Carla. (Coord.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2006.

FLORENTINO, Laura Maria da Silva. **O riso e o grotesco nos fabliaux eróticos dos séculos XIII e XIV.** 2015. 37f.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOETHE, Johann Wolfgang von. Dos epigramas venezianos. In: PAES, José Paulo. **Poesia erótica em tradução.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GONÇALVES, Nelson. **Toda nudez será castigada.** São Paulo: Saraiva, 2015.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição.** Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris, 1991.

HINCAPIÉ, Gabriel Méndez; RESTREPO, Ricardo Sanín. *La Constitución Encriptada: Nuevas formas de emancipación del poder global.* **Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales, Universidad de Sevilla**, n. 8, jul.-dez., 2012.

HOGARTH, William. ***A Harlot's Progress***. London, 1732. Disponível em: <<https://www.royalcollection.org.uk/collection/811512/a-harlots-progress>>. Acesso em 30 mar. 2023.

LABORDE, André Luiz Portanova. Desvendando os Mantras: um mergulho na história da Índia e sua relação com o Karma. **Biblios: Revista do Departamento de Biblioteconomia e História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal**, v. 19, p. 25-41, 2006.

LEITE, Gabriela. **Filha, mãe, avó e puta.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LOBO, Bárbara Natália Lages. **O direito à igualdade na Constituição Brasileira: comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e a constitucionalidade das ações afirmativas na educação.** Belo Horizonte: Fórum, 2013.

LOBO, Barbara Natália Lages. SEXO, TRABALHO, DIREITO E RECONHECIMENTO: a igualdade de existência das mulheres trabalhadoras sexuais. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte), 28 nov. 2017.

LOBO, Bárbara Natália Lages; SAMPAIO, José Adércio Leite. *Debate jurídico sobre la prostitución, la dignidad de la persona humana y el derecho fundamental al trabajo*. **Debate Feminista**, 55, mar. 23, 2018.

LOBO, Bárbara Natália Lages; GALVAO, Letice.; SOUZA, Santuzza Alves. de Impactos da pandemia na vida das trabalhadoras sexuais de Belo Horizonte: territorialidade, precariedade e reconhecimento. In: **Bioética e COVID-19**.1 ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2020, v.1, p. 195-208.

LOBO, Bárbara Natália Lages; CUNHA, Regiane Pereira Silva da. Relações de Trabalho Líquidas: A Plataformização do Trabalho dos Motoristas de Transporte Particular. In: VEIGA, Fábio da Silva; CEBOLA, Cátia Marques; MONTEIRO, Susana Sardinha. **Estudos Jurídicos sobre Inteligência Artificial e Tecnologias**. Porto: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos e Instituto Jurídico Portucalense, 2022. p. 42-55.

MÁRQUEZ, Gabriel Garcia. **Cem anos de solidão**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2016.

MOIRA, Amara. **E se eu fosse puta**. São Paulo: Hoo Editora, 2016.

MOURA, Joana Maria Martins de. Coleção de arte erótica: identidade visual e museografia. 2014. 87 f. Tese (Mestrado). Departamento de Comunicação e Arte, Universidade de Aveiro, 2014.

NEVES, Marcelo. Constitucionalização simbólica e desconstitucionalização fática: mudança simbólica da Constituição e permanência das estruturas reais de poder. **Revista de Informação Legislativa**, Senado Federal, Brasília, a. 33, n. 132, out.-dez., 1996.

PACHECO, Raquel. **O doce veneno de escorpião: o diário de uma garota de programa**. São Paulo: Panda Books, 2011.

PAES, José Paulo. **Poesia erótica em tradução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PICASSO, Pablo. **Les Demoiselles d'Avignon**. Paris, 1907. Disponível em: <<https://www.moma.org/collection/works/79766>>. Acesso 01 mar. 2023.

POLYGNOTUS. *Courtesan and her client, Attican Pelike with red figures by Polygnotus*, c. 430 BCE, National Archaeological Museum of Athens. Disponível em: <[https://www.isnare.com/encyclopedia/Prostitution\\_in\\_ancient\\_Greece](https://www.isnare.com/encyclopedia/Prostitution_in_ancient_Greece)>. Acesso em: 26 abr. 2017.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

PREETY WOMAN. Los Angeles: Buena Vista Home Entertainment/Touchstone, 2005. 1 DVD (125 min): color.

PRIORE, Mary del. (Org.); BASSANEZI, Carla. (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006.

ROLNIK, Suely. **Esferas da insurreição**: notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SADE, Donatien Alphonse François de. **Os 120 dias de Sodoma**. São Paulo: Aquarius, 1983.

SEGALL, Lasar. Casa do Manguê. 1929. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/03/21/a-figura-poetica-da-prostituta/>>. Acesso em 04 mai. 2017.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

STEARNS, Peter N. **História da sexualidade**. São Paulo: Contexto, 2010.

THERBORN, Göran. Os campos de extermínio da desigualdade. **Novos Estudos**, Ed. 87, Vol. 29, n. 2, jul. 2010, p. 145-156. São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), 2010.

TODA nudez será castigada. Brasília: Embrafilme, 1973. YouTube, 15 de dezembro de 2014. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=TQ-CmuWlz\\_A](https://www.youtube.com/watch?v=TQ-CmuWlz_A)>. Acesso em: 02 ago. 2017.

TOULOUSE-LAUTREC, Henri. In the Salon of the Rue des Moulins. 1894. Disponível em: <<http://www.wga.hu/index1.html>>. Acesso em 01 mar. 2023.

VATSYAYANA, Mallanaga. **Kama Sutra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.